



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMISSÃO DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (CGCN)

Extrato da Ata da 2ª reunião – 2025

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

28/08/2025 – 15:30 Videoconferência

Participantes (Membros):

LGPD - Fabio Henrique da Silva Skonieczny (Secretário)

LGPD - Ana Paula Moura Crevelaro

AGEP - Diogo Sguissardi Margarida (Presidente)

CPEG - Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabra

SIDS - Zilmar de Souza Junior

ASSPRES - Rafael Sponholz Farhat

SEGRE - Patrícia de Fátima Estradioto Precoma

Pauta/Finalidade:

1. Acompanhamento das deliberações da 1ª reunião.
2. Apresentação da agenda de simulação de desastres (Disaster Recovery).
3. Discussão sobre a necessidade de um Plano de Gestão de Crises.
4. Definição da data da próxima reunião.

2) DEBATE:

1. Informado sobre o andamento das deliberações anteriores. **Comunicado** o encaminhamento da ata da primeira reunião para publicação na internet. **Noticiado** o envio da minuta da portaria para atualização dos membros da comissão à secretaria de gestão de pessoas.

2. Detalhado o cronograma das próximas simulações de Disaster Recovery. **Informado** que em novembro ocorrerá uma simulação real de maior porte e que contará com a participação de outros Tribunais Regionais Eleitorais.

3. Mencionada a necessidade de o tribunal possuir um protocolo formal para gestão de crises diversas, não restritas a incidentes de TI. **Reforçada** a importância de um plano que defina claramente os fluxos de acionamento e comunicação. **Sugerido** que o documento seja elaborado de forma visual, com fluxogramas de processos. **Recomendado** que o plano seja inspirado na IN2 da TI (gestão de crises cibernéticas), com um escopo generalizado para abranger diferentes tipos de crise.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

4. Definida a data da última reunião do ano para 24/11/2025.

3) DELIBERAÇÕES:

1. Elaborar a minuta do Plano de Gestão de Crises.

2. Acompanhar as simulações de Desastre Recovery (DR).

3. Realizar a próxima reunião de acompanhamento

4) ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Fabio Henrique da Silva Skonieczny, membro e secretário desta comissão, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será publicada na Intranet e seu extrato será publicado na página de Internet deste Tribunal.